Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

DECRETO Nº 1218/2018

Dispõe sobre o recesso com suspensão de atendimento ao público nos dias que especifica.

JOSÉ MARCOS ALVES, Prefeito do Municipal de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

***CONSIDERANDO** as festividades alusivas ao natal e à confraternização da passagem de ano que acontecem a 25 de dezembro e 1º de janeiro, respectivamente;*

***CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de adotar medidas visando a contenção de despesas, com a redução de gastos com energia elétrica, telefone, combustíveis e outros, nos diversos setores da Administração Municipal;*

DECRETA:

Art. 1º. As repartições da Prefeitura Municipal entrarão de recesso no período de 26 a 28 de dezembro de 2018 e de 02 a 11 de janeiro de 2019, próximo vindouro, o expediente será apenas interno, ficando suspenso o atendimento ao público, com retorno das atividades normais a partir do dia 14 de janeiro de 2019, tendo em vista que o dia 12 de janeiro recai num sábado e o dia 13, domingo.

Art. 2º. O disposto neste decreto não se aplica aos setores em que, por sua natureza houver necessidade de prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,
29 de novembro de 2.018

JOSÉ MARCOS ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no lugar de costume e na imprensa local.

CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA